



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4835
RUB _____ F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

J F CANINDE EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1810001/2021

ESTÁ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTÉM O TOTAL GERAL
DE _____ PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS.



PINHEIRO – MA 20 DE DEZEMBRO DE 2021





CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4837
RUB. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 12.335423-4 Inscrição Municipal: 36187-9
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 420.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2010
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 1: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 5: 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 16: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 17: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 20: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 21: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

Relatório Nível I - Credenciamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 4838
RUB. F

CNAE Secundário 22: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 24: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE Secundário 25: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E
CNAE Secundário 26: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 29: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 30: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 32: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A - SALA 2 - AEROPORTO
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 81412605
E-mail: ALISSONCANINDE@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 01/04/2012
E-mail: eng.fernandasaraiva@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.724.673-92 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

CDL: TRIZIBELA DO VALE
PROC. 18100001/20.24
FLS. 4839
RFB. P

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 031.724.673-92
Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Carteira de Identidade: 261543920035 Órgão Expedidor: GEJUSPC
Data de Expedição: 10/11/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: solucao.i2b@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4840
F'IB. _____ f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL - TRIZIELA DO VALE
PROC. 18100001 / 20. 21
FLS. 4841
RUB. P

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA -MA	851705/2021	31/01/2022



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4842
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2021
FGTS	Validade:	07/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2021 22:52

CPF: 031.724.673-92 Nome: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Ass: _____



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4843
F. B. F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.107.019/0001-10 DUNS®: 93*****30
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI**” com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600170079 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: 12.107.019/0001-10, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O nome empresarial permanece **J F CANINDE EIRELI**, com o nome fantasia “**J F SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa permanece com o capital de R\$ **420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)** sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O seu objeto social que é 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho,

J F M

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4845
 F'IR. F

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209- 1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhos, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres). **Passa a partir desta alteração a ser:** 71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes 3811-4/00 - coleta de residuos naoperigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 3900-5/00 - descontaminacao e outros servicos de gestao de residuos(a descontaminacao atraves de metodos mecanicos, quimicos ou biologicos, em solos e aguas subterraneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas 4222-7/01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente(as obras de contencao,construcao de vias, servicos de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4322-3/03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio 4329-1/04 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construcao em geral 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 6209-1/00 - suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao 8211-3/00 - servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres) 3314-7-10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio) 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materias para pintura.

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

“J F CANINDE EIRELI”

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Pinheiro/MA, nascido em 19/08/1988, portador do CPF: 031.724.673-92 e RG: 261543920035 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marcelino Ferreira, nº 447, Bairro Alcantara, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, na condição de único sócio da empresa **J F CANINDE EIRELI”** com sede na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro: Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600170079 em 21/06/2010, inscrita no CNPJ: 12.107.019/0001-10, Empresa Individual de Empresaria Lmitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **J F CANINDE EIRELI** e tem sua sede à Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala: 2, Bairro Aeroporto, Pinheiro-MA, CEP: 65200-00

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) sendo o mesmo totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular seá limitada ao capital integralizaado.

F M

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4847
RJB. F

Cláusula Terceira: A Empresa terá por objeto:

71.12-0/00 – serviços de engenharia 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas) 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6920-6/01 - atividades de contabilidade 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de máquinas industriais) 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313-4/00 - obras de terraplenagem 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semireboques e similares, ônibus, motocicletas, trailers) 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres) 3314-7-10 – manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio) 4741-5/00 – comércio varejista de tintas e matérias para pintura.

F

PROC. 1810001/20 21

FLS. 4848

RUB. P

Cláusula Quarta: A administração da EIRELI será exercida pelo seu titular, com os poderes e atribuições de administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor de sua receita anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 02 e alterações posteriores.



Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

PINHEIRO - MA, 06 de Janeiro de 2021.

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92





ASSINATURA ELETRÔNICA

GPL, TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4850
R'IB. P

Certificamos que o ato da empresa J F CANINDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 15:17 SOB Nº 20210004002.
PROTOCOLO: 210004002 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100083364. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F CANINDE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101525540	
NIRE 21600170079 CNPJ 12.107.019/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210532408 20210004002	19/04/2021 07/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	21600170079 21600170079	27/11/2020 27/11/2020	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223 002	20200532677 20200473751	17/07/2020 06/07/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 002	21201073070 21201073070 20190779314	06/07/2020 06/07/2020 13/06/2019	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
350 080 080	M1321004643 21800048200 21800048200	21/06/2010 21/06/2010 21/06/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 20:57:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHG8TFJL.



MAC2101525540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810 001 / 20 22
 FLS. 4852
 R'IB. _____ F



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F CANINDE EIRELI			Protocolo: MAC2101520216	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600170079	CNPJ 12.107.019/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010	
Endereço Completo Rua AMERICO GONCALVES, Nº 185A, SALA 2 AEROPORTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS(A DESCONTAMINACAO ATRAVES DE METODOS MECANICOS, QUIMICOS OU BIOLOGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRANEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENCAO,CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES,ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JUCIALISSON FONSECA CANINDE	CPF 031.724.673-92	Início do Mandato 01/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/04/2021	Número 20210532408	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 21:05:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJACNPV4.



MAC2101520216

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signature]
 M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20. 21
FLS. 4853
R'IB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 19:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20.22
FLS. 4854
F1B. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.107.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010	
NOME EMPRESARIAL J F CANINDE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R AMERICO GONCALVES	NÚMERO 185A	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALISSONCANINDE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8141-2605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 19:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4855
FIB. F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ

RELACÃO
DOMINGOS DE JESUS CANINDÉ E ANA MARIA FONSECA CANINDÉ

DATA NASCIMENTO: 19/08/1988 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **
NACIONALIDADE: PINHEIRO - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03172467392 IN: P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL: 026154392003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2021
REGISTRO CIVIL:
NASC. N. 104009 FLS. 62 LIV. 151 PINHEIRO MA 2 OFC

ELFITOR ZONA SEC. QTPS. SERIE UF
061387081180.037.0380

RES. PES. PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMR: 4008340960 CNR:

MAI826384633

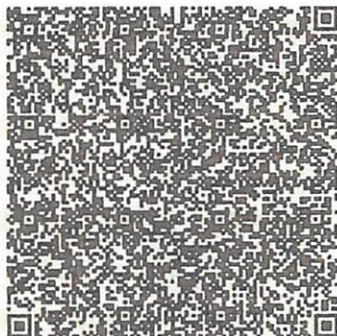
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6 quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/12/2021 14:44:48 Luís Felipe 4158

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794DF5ORITBF1ZCCE12 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0089668529



0089668529

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4856
R'IB. F

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.724.673-92**

Nome: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

Data de Nascimento: **19/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/11/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:36:26** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DC41.EDCC.695C.DF53**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.107.019/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.335423-4
Razão Social: J F CANINDE EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AMERICO GONCALVES
Número: 185A **Complemento:** SALA 2
Bairro: AEROPORTO
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33812844

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2018

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 21
FLS. 4857
F'IB. K

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 -
partir de (4679699-4647801), 01/10/2010 - (4642702), 21/05/2019 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2021

Número da Consulta:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 3810001/2021
FLS. 4858
K

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 4859
RUB. F

16/02/2021 14:31:19

USUÁRIO: EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 36187-9 Situação: ATIVA
Razão social: J F CANINDE EIRELI
Nome Fantasia: J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA
Ins. Junta Com.:
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Insc. Estadual: 123354234
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/2010
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/2010

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-082-0224-000 Principal: SIM
Logradouro: RUA AMÉRICO GONÇALVES Lote: 0224 Quadra: 082
Número: 185A Bairro: ANTIGO AEROPORTO CEP: 65200-000
Referência:
Complemento:

ENDEREÇOS

Tip.	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AMERIC GONCALVES	185A	AEROPORTO	PINHEIRO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2020	27/11/2020
>	031.724.673-92	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	100	21/06/2010	
	334.494.303-00	ANA MARIA FONSECA CANINDE	0	21/06/2010	12/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc José Samey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

GPL - FRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22

FLS. 4800

FIR

16/02/2021 14:31:19

USUÁRIO: EDILAINE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1	21/06/2010	
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	1	21/06/2010	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	21/06/2010	
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	21/06/2010	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	21/06/2010	
	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1	21/06/2010	
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	21/06/2010	
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	21/06/2010	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	1	21/06/2010	
X	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	21/06/2010	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	21/06/2010	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	21/06/2010	
	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	21/06/2010	
	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	21/06/2010	
	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1	21/06/2010	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	21/06/2010	

CONTATOS

Tipo	DESCRIÇÃO
EMAIL	alissoncaninde@gmail.com
FONE	9881412605

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4861
"R" _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:38:11 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **02AD.914A.36DE.2077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4862
RUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243644/21

Data da

01/12/2021 10:41:16

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000 - AEROPORTO

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 16:31:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087095/21

Data da

07/12/2021 16:34:11

Inscrição Estadual: 123354234

CPF/CNPJ: 12107019000110

Razão Social: J F CANINDE EIRELI

Endereço: RUA AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 CEP: 65200000 - AEROPORTO

Telefone: (98)33812844

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4864
R'IB. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



14/12/2021 11:50:46
USUÁRIO:02910653765

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1701347/2021
AUTENTICAÇÃO:HVDZAWWVBW8T5JIH8SUUOLEE5B4VNCEE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/03/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

[Handwritten signature]
PINHEIRO-MA, 14/12/2021.

Regilda M. Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributos
Portaria: 023/2019-SEMGOV

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2255

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 15/12/2021 16:50:36 Targino 11490

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794EF638ZTI67YW2619 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



CERTIDAO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4865
RUB. F
14/12/2021 11:49:48
USUÁRIO:02910653765

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1701346/2021

AUTENTICAÇÃO:2M9ATDRYFGWI6MQDGQYZGYFIW0RDKUBM

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J F CANINDE EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **12.107.019/0001-10**, situada à **AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2 AEROPORTO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 14/12/2021.

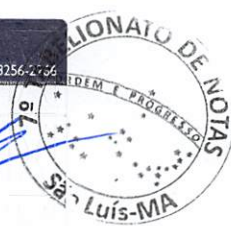
Regilda M^a Martins Pereira
Diretora do Departamento de Adm. Tributos
Portaria: 023/2019-SEMCOV

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2736

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 15/12/2021 16:50:36 Targino 11490

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UW17J6KI7H07WC26 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 21
FLS. 4866
R'IB. _____ P

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021 N° 107/2021

Insc. Municipal
36187-9

CNPJ
12.107.019/0001-10

Data da Constituição
21/06/2010

Nome/Razão Social
J F CANINDE EIRELI

Denominação Comercial
J F SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Data de Início
21/06/2010

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária
01-01-082-0224-000

Logradouro
AMERICO GONCALVES

Número
185A

Complemento
SALA 2

Quadra **Bairro**
AEROPORTO

Data de Cadastro **Validade**
31/12/2021

Código de Autenticação
E38B7566FE907E0D2FEC9A0F9AF72D9F

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 01 de fevereiro de 2021

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/02/2021 11:51:28

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 21
FLS. 4867
R'IB. F

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.107.019/0001-10
Razão Social: F CANINDE EIRELI
Endereço: R AMERICO GONCALVES 185 A SALA 2 / AEROPORTO / PINHEIRO / MA /
65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112302344064082269

Informação obtida em 30/11/2021 18:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4868
F'IB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Certidão n°: 22335656/2021
Expedição: 20/07/2021, às 22:28:01
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F CANINDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.107.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPL - TRIZICLEA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4869
FIB. F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2021, às 19h24

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 40daFm5.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2021, às 19h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40da4Xm.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
4871
FLS. _____
F.B. _____ F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J F CANINDE EIRELI (J F SERVICOS, COMERCIO E CONSULTORIA)

CNPJ: 12.107.019/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2021, às 19h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40dbj7h.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/2021
 FLS. 4872

Página 1/2

Nº 851705/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/01/2022
 Chave: Cb5A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F CANINDE EIRELI
 CNPJ: 12.107.019/0001-10
 Registro: 0005429870
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 420.000,00
 Data do Capital: 07/01/2021
 Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0/00 ?SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 -DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS(A DESCONTAMINAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODOS MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS, EM SOLOS E AGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS) 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS OBRAS DE CONTENÇÃO,CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4639-7/01 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4642-7/02 -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 4647-8/01 -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4679-6/99 -COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4691-5/00 -COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 6920-6/01 -ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7711-0/00 -LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS) 7020-4/00 -ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 6209-1/00 -SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8211-3/00 -SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES) 3314-7-10 ?MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCÊNDIO) 4741-5/00 ?COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA AMERICO GONCALVES, 185A, SALA 2, ANTIGO AEROPORTO, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543010DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

Registro: 1115740156

CPF: 025.185.483-35



M
 A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851705/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/01/2022
 Chave: Cb5A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Registro: 1117999645

CPF: 032.363.573-39

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPF: 031.724.673-92

Função: EMPRESARIO

GPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4873
 1º





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853465/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: aW5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001 / 20 22
 FLS. 4874

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA. f

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Registro: 1115693514

CPF: 026.580.943-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 17/12/2017

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T J CONSTRUTORA EIRELI EPP

Registro: 0005375940

CNPJ: 01.387.019/0001-03

Data Início: 27/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000007292

CNPJ: 07.544.405/0001-30

Data Início: 23/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005434963

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Data Início: 13/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

J F CANINDE EIRELI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 2L
FLS. 4875
FIB. F

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

J F CANINDE EIRELI, sediada na Rua Americo Gonçalves, nº185A, Sala 2, Bairro Aeroporto Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **Jucialisson Fonseca Caninde, RG: 261543920035 SSP-MA, CPF: 031.724.673-92**, Brasileiro, solteiro, com domicílio na Rua João Paulo II, nº 924, Bairro João Castelo - Centro, Pinheiro - MA.

CONTRATADO:

MARCELOI HENRIQUE COURA CASTRO, Engenheira Civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1115693514, inscrito no CPF 026.580.943-61 e Carteira de Identidade nº 018375082001-5 SSPMA, residente e domiciliada na AV. Mahiba Azar, nº 13, Quadra L, Bairro Olho D'gua, São Luis - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pinheiro - MA, 08 de junho de 2021

Jucialisson Fonseca Caninde
CONTRATANTE
J F CANINDE EIRELI

Marcelo H.C. Castro
CONTRATADO
Marcelo Henrique Coura Castro

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, dor assinatura, a firma de
JUCIALISSON FONSECA CANINDE

São Luís, 02/09/2021 15:55:07 Aldimar 15324
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679413XK05TID7LXUM83 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

7º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA
A - sala 2 - Bai
19/0001-10-1

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, dor assinatura, a firma de
MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

São Luís, 02/09/2021 15:55:30 Aldimar 10704
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15679413XK05TID7LXUM83 - Ato: 13.17.4
Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

7º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 06/12/2021 14:44:48 Luís Felipe 4158

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794KF1A85T3GBK13Y17 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 21

FLS. 4876

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

UB. 809521/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: 1115693514MA RNP: 1115693514
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170135006** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017 Baixada em: 22/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI** CPF/CNPJ: **06.117.071/0001-55**
Endereço do contratante: PRAÇA CORONEL FELINTO PESSOAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriti UF: MA CEP: 65515000
Contrato: 013/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R\$ 390.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Cajueiro, Pov. Pé da ladeira, Pov. Riacho grande, Pov. São Nº: S/N
Félix, Pov. Alegre, Pov. Pintado
Complemento: Bairro: Povoados
Cidade: Buriti UF: MA CEP: 65515000
Data de início: 28/06/2017 Conclusão efetiva: 29/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 84000.00 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5250.00 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 30.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 5250.00 metro cúbico**;

Observações

Melhorias em estradas vicinais nos povoados Cajueiro, Pé da ladeira, Riacho Grande, São Félix, Alegre, Pintado. Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno, utilizando trator de esteiras; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria; Compactação mecânica a 95% do Proctor normal- Pavimentação Urbana; Regularização de superfícies em terra com motoniveladora; Assentamento de tubos de concreto diâmetro= 800mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento/areia. Boca pra bueiro simples tubular diâmetro 0,80m em concreto ciclopico; Escavação Manual de vala em material de 1ª categoria. Conforme o contrato e TP nº 013/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809521/2019
24/06/2019, 10:36
aY1bZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aY1bZ





Prefeitura Municipal de Buriti MA
CNPJ.06.117.071.0001.55
Praça Felinto Pessoa S/N Centro Buriti MA CEP.65515.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: Nº 013/2015 TP Nº 013/2015

Local de realização: Povoados: Cajueiro; Pé da Ladeira;
Riacho Grande; São Felix; Alegre e Pintado no município de
Buriti MA.

Período de realização: 28/06/2017 Á 29/12/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Buriti MA CNPJ.:06.117.071.0001.55
Endereço: Praça Felinto Pessoa S/N Centro Buriti MA CEP. 65515.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 849, bairro: João Castelo; Pinheiro
MA,CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Melhorias em estradas vicinais compreendendo a terraplenagem 5250 m³,regularização de superfícies em terra com motoniveladora 84000m², revestimento primário regularização e compactação de plataforma 70000m², drenagem 30m e as demais atividades constadas na planilha em anexo e no contrato nº013/2015 e ART nºMA20170135006.

Buriti-MA, 23 de fevereiro de 2018

Lourinaldo Batista da Silva
CPF:450.531.203-82
Prefeito Municipal

Jodenilson Araújo Silva
Eng. CIVIL
CREA - 190756963-4

Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4877
RUB. F

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809521/2019, em 24/06/2019 em



Certidão nº 809521/2019
31/08/2020, 12:09

Chave de Impressão: aY1bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2019 e contém folhas





J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
 INSC. ESTADUAL: 12.221.897-8

CONSTRUTORA JB

RUA DUQUE DE CAXIAS, 848/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
 OBRA: MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1819006/2019
 L.S. 4878
 F

PLANILHA GLOBAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1,000	7,45%	23.296,15
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.300	348,40	2.194,91
1.2	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE 130	M2	24.000	252,31	6.055,45
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRADA LEVANTAMENTO SECAD TRANSVERSAL C/NIVEL TERRENO NAACIDENTADO VEGETAÇÃO DENSE INCLUSIVE DESENHO ESC 1:200 EM PAPEL VEGETAL MILIMETRADO (MEDIDO P/M SECAD), INCLUSIVE NIVELADOR, AUXILIAR DE CALCULO	M	14.000,000	1,07	15.045,80
2	TERRAPLENAGEM		1,000	15,63%	48.558,06
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM AVRORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	28.000,000	0,42	11.763,68
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRALICA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DMT 50 ATE 200 M	M3	5.230,000	4,87	25.543,67
2.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NOARLM- PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	4.200,000	2,68	11.243,32
3	PAVIMENTAÇÃO		1,800	70,59%	220.699,42
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	84.000,000	0,41	34.468,36
3.2	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SDO EXCETO ROCA/TE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	11.700,000	1,80	21.032,86
3.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA D E MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA URBANA)	M3	11.700,000	0,89	10.402,12
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RO VIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	M3XK M	117.000,500	0,70	82.302,48
3.5	REVESTIMENTO PRIMARIO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PLATAFORMA ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	70.000,000	1,04	72.493,40
4	DRENAGEM		1,000	6,43%	20.094,37
4.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 800MMS, IMPLÉS OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO-AREIA	M	30,000	393,21	11.796,41
4.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,80M, EM CONCRETO CICLOFICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E	UN	10,000	829,80	8.297,95
Orçamento de execução material					312.640,00
BDI 25%					78.160,00
Custo/um em R\$					27.914,29
Orçamento de execução por contrato					390.800,00
O orçamento de execução por contrato é TREZENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS					

Data 22 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 PROCESSO: TPOB/2015
 PÁGINA: 199
 ASS. *[Assinatura]*

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809521/2019, em 24/06/2019 emita



Certidão nº 809521/2019
 31/08/2020, 12:09

Chave de impressão: aY1bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2019 e contém 1 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLS. 4879
 R'IB. Y

LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados na ART n^o MA20170135006 atestando que os serviços citados na mesma, foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **J B CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n^o07.544.405.0001-30, executou os serviços de: Melhorias em estradas vicinais nos povoados: Cajueiro; Pé da Ladeira; Riacho Grande; São Felix ;e Pintado, , no período de **28/06/2017 à 29/12/2017** , na cidade de Buriti/MA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Buriti, inscrita no CNPJ n^o 06.117.071.0001-55 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Cívil Marcelo Henrique Coura Castro CREA n^o 111569351-4, e de acordo com o contrato e TP n^o 013/2015.

Buriti-MA, 04 de junho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n^o 809521/2019, em 24/06/2019 emitida



Jodenilson Araújo Silva
 Eng. CIVIL
 CREA - 190756963-4

Certidão n^o 809521/2019
 31/08/2020, 12:09

Chave de Impressão: aY1bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2019 e contém 1 folhas

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810006/20.21
4890
Página 1/4
FLS. _____
RIB: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819267/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180199979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 19/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME** CPF/CNPJ: **01.612.328/0001-21**
Endereço do contratante: RUA RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Centro do Guilherme UF: MA CEP: 65288000
Contrato: 004/2016 Celebrado em: 03/02/2018
Valor do contrato: R\$ 498.060,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO DO GUILHERME UF: MA CEP: 65288000
Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 04/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME** CPF/CNPJ: **01.612.328/0001-21**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 40.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2380.00 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2380.00 metro cúbico**;

Observações

Execução de serviços de terraplenagem e recuperação de estradas vicinais compreendendo os serviços preliminares no total de 4,76 km de extensão, com 1 ponte ext=25 m/h=5m e 1 ponte com ext=15m/h=3m e 3 copro de bueiros BTT F=1M, inclusive berço em concreto e 3 bocas de bueiros BSTC F=1m, conforme tomada de preço nº 004/2016. OBS: Essa ART é um aditivo para a ART Nº 00016060473025058710, na qual foi feita por um outro profissional Silvío José Barbosa Cavalcanti crea nº160604730-2 que não faz mais parte da empresa desde outubro de 2016, sendo assim o responsável pela obra desde a saída do mesmo o engenheiro requerente Marcelo Henrique Coura Castro CREA nº 111569351-4. Obra paralisada de 03/02/2017 até 03/02/2018, ou seja por um ano e retomada no dia 04/02/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819267/2019
28/08/2019, 08:53
DD6CZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DD6CZ





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme-MA
 Rua do Comércio S/N, Centro, Centro do Guilherme- MA
 CNPJ:01.612.328/0001-21

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 181000 1/20.24
 FLS. 4881
 F1B. K

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, e a quem interessar possa que a obra citada abaixo foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência as especificações técnicas estabelecidas pela contratante, garantindo que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

CONTRATO Nº: 004/2016

OBRA: Recuperação e melhorias de estradas vicinais

VALOR: R\$498.060,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta reais)

LOCAL DA OBRA: Centro do Guilherme-MA

Período de Realização: 04/02/2018 à 04/02/2019

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Nome: J B CONTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.544.405.0001.30

Endereço: Rua Duque de Caxias n:849, Bairro: João Castelo, Pinheiro-MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro

Título Profissional: Eng. Civil

Registro Nacional Profissional CREA Nº: 111569351-4 MA

Descrição dos Serviços Realizados

Recuperação e melhorias de estradas vicinais no município de Centro do Guilherme-MA, compreendendo aos serviços de terraplenagem 2380m³, extensão de 4,7 km; 3 corpo de bueiros; uma ponte de madeira ext=25m/5H e uma ponte de madeira 15m/3H e os demais serviços na planilha em anexo.

São Luís, 06 de maio de 2019.

Jose Soares de Lima
 José Soares de Lima
 Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Isaias dos Santos Moreira Barros
 Isaias dos Santos Moreira Barros
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111645956-3
 Eng. Civil da Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819267/2019, em 28/08/2019 em



Certidão nº 819267/2019
 31/08/2020, 12:11

Chave de Impressão: DD6CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas





J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
 INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.206-000 - PINHEIRO-MA

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 22
 FL.S. 4882
 R'IB. K

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	P. Unit	P. Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.905,18
SI-74209/001	Placa de obra	m²	8,00	271,73	1.630,38
SI-74210/001	Barracão de obras	m²	40,00	306,67	12.274,80
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
COMP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00	6.675,96	20.027,88
2.0	TERRAPLENAGEM				108.887,40
COMP	Mobilização / desmobilização de equipamento	und	1,00	36.226,00	36.226,00
SI-72961	Regularização mecânica do sub-leito	m²	23.800,00	1,08	25.704,00
SI-74161/001	Escavação, carga de material de jazida	m³	2.380,00	2,98	7.092,40
SI-72887	Transporte comercial com caminhão basculante 6 M3, rodovia pavimentada	m³ x km	23.800,00	0,78	18.664,00
SI-74153/001	Espalhamento mecanizado de material de 1ª categoria com motorveladora	m²	23.800,00	0,19	4.522,00
SI-41879	Conformação da Plataforma	m²	23.800,00	0,10	2.380,00
SI-74005/002	Compactação de revestimento primário com PN	m²	2.380,00	3,25	7.735,00
COMP	Valetas e saídas de água	m	9.520,00	0,70	6.664,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES				116.093,00
SI-7765+SI-73721	Corpo de bueiros BSTC f = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	10,00	442,04	4.420,40
SI-7765+SI-73721	Corpo de bueiros BDTC f = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	60,00	442,04	26.522,40
SI-7765+SI-73721	Corpo de bueiros BTTC f = 1,00m, inclusive berço em concreto ciclópico	m	30,00	442,04	13.261,20
73856/004	Confeção de boca de bueiros BSTC f = 1,00m em concreto simples.	und	4,00	1.274,69	5.098,76
73856/009	Confeção de boca de bueiros BDTC f = 1,00m em concreto simples.	und	24,00	1.573,37	37.760,88
73856/014	Confeção de boca de bueiros BTTC f = 1,00m em concreto simples.	und	12,00	2.335,78	28.029,36
4.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				163.010,48
PLANILHA	PONTE PIMENTINHA EXT=15 M/H=3 M	und	1,00		
PLANILHA	PONTE PIMENTÃO EXT=25 M/H=5 M	und	1,00	106.856,54	106.856,54
PLANILHA	PONTE PIMENTINHA EXT=15 M/H=3 M	und	1,00	56.153,94	56.153,94
			TOTAL		400.896,07
	TOTAL C/BDI 24,23%				498.060,00

O Valor é de R\$498.060,40 (Quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta reais).

Silvio José Barbosa Cavalcanti
 Engº Civil - CREA/MA nº 5332-D P B
 CI 65520/2018 SSP-MA
 CFF 387738-954-67

Pinheiro, 29 de janeiro de 2016

Isaias dos Santos Moreira Barros
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 11845956-3

Certidão nº 819267/2019
 31/08/2020, 12:11

Chave de Impressão: DD6CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819267/2019, em 28/08/2019 emitida



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLs. 4883
 FMR. F

LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados nas ART nºMA20180199979, atestando que os serviços citados na mesma, sob a responsabilidade técnica do Eng. Cível Marcelo Henrique Coura Castro CREA nº 111569351-4 foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **J B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.405.0001-30, executou os serviços de: Recuperação e melhorias de estradas vicinais nos povoados no município de Centro do Guilherme-MA. Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME** inscrita no CNPJ nº01.612.328/0001-21 e a empresa acima nomeada, e de acordo com o contrato e TP nº 004/2016. **Período de execução da obra:04/02/2018 – 04/02/2019.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819267/2019, em 28/08/2019 em ermitida

Pinheiro-MA, 20 de agosto de 2019.



Rafael Phabio Silva de Almeida

Rafael Phabio Silva de Almeida

Eng. Civil

CREA / MA n.º 1115740156

Certidão nº 819267/2019
 31/08/2020, 12:11

Chave de Impressão: DD6CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4884
FIR _____ K

CERT-SJDPIN - 6002021
Código de validação: 1779D55E85

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizado à Rua Américo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro,
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 29/11/2021 09:24 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 6002021 / Código: 1779D55E85
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

M
J

CERT-SJDPIN - 6022021
Código de validação: 3DB23195A1

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Patrimonial – Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública, contra **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**, filho de Domingos de Jesus Caninde e Ana Maria Fonseca Caninde, inscrito no CPF 031.724.673-92, portador do RG 261543920035 GEJUSPC MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado: PINHEIRO, 29/11/2021 10:19 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 6012021
Código de validação: E02D22B3F9

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Patrimonial – Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública, contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizado à Rua Américo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 29/11/2021 10:12 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 5992021
Código de validação: 49C7521B37

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **J F CANINDE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.107.019/0001-10, localizado à Rua Américo Gonçalves, 185A, Sala 2, Aeroporto, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 29 dias do mês de novembro de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Distribuidora
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615



Documento assinado. PINHEIRO, 29/11/2021 09:13 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 5992021 / Código: 49C7521B37
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

M

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:48:54

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4888
R'IB. F

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO		531.933,72 D	
CAIXA GERAL		-----	531.933,72 D
		-----	531.933,72 D
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIA			
ESTOQUE DE MERCADORIA		43.309,10 D	
		-----	43.309,10 D
CREDITOS DIVERSOS			
CLIENTES			
		135.826,59 D	
		-----	135.826,59 D
		-----	179.135,69 D
		-----	711.069,41 D
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSILIOS			
MÓVEIS E UTENSILIOS		33.493,78 D	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		29.870,68 D	
		-----	63.364,46 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS			
		8.323,50 C	
		-----	8.323,50 C
		-----	55.040,96 D
		-----	55.040,96 D
Total Geral do Ativo			766.110,37 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGAÇÕES GERAIS			
FORNECEDORES DIVERSOS		136.811,74 C	
		-----	136.811,74 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		12.226,96 C	
		5.274,00 C	
		-----	17.500,96 C
		-----	154.312,70 C
		-----	154.312,70 C
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
		420.000,00 C	
		-----	420.000,00 C
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		191.797,67 C	
		-----	191.797,67 C
		-----	611.797,67 C
		-----	611.797,67 C
Total Geral do Passivo			766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000
Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

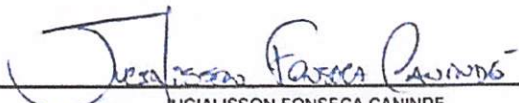
JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:48:54

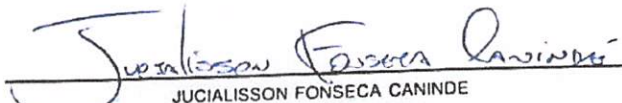
Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

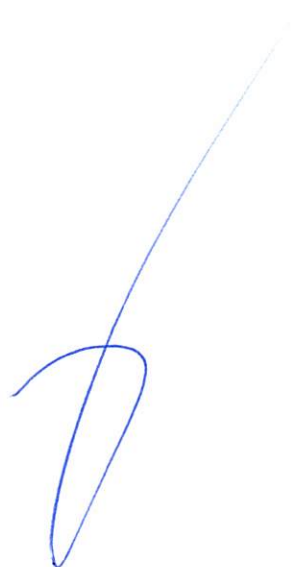
COI: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810006 / 20 22
FLS. 4889
R'IB. F



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92



Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:49:27

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4890
RUB. F

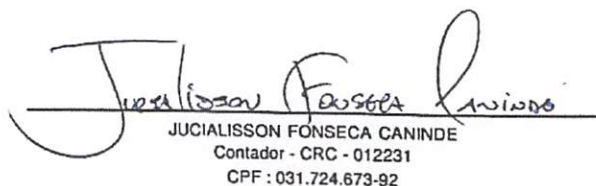
Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
CMV	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
		163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010
EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92




EMPRESA: J F CANINDE EIRELI
CNPJ: 12.107.019/0001-10
 NIRE: 21600170079 - DATA: 21/16/2010
 RUA: AMERICO GONCALVES, N° 185A, SALA 2,
 BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO - MA, CEP 65.200-000

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20 21
 FLS. 4891
 FIB. F

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
ILG=	$\frac{711.069,41}{154.312,70}$
ILG=	4,60
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
ILC=	$\frac{766.069,41}{154.312,70}$
ILC=	4,60
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$
ISG=	$\frac{766.110,37}{154.312,70}$
ISG=	4,96

Jucialison Fonseca Caninde
JUCIALISON FONSECA CANINDE
 TITULAR
 CPF:031.724.673-92

Jucialison Fonseca Caninde
JUCIALISON FONSECA CANINDE
 Contador CRC -MA-012231
 CPF:031.724.673-92

Am

J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

NIRE: 21600170079

Rua Américo Gonçalves; 185A , Sala 2; AEROPORTO, Pinheiro - MA; CEP: 65200-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 24
FLS. 4892
F**NOTAS EXPLICATIVAS**

REFERÊNCIA: BALANÇO PATRIMONIAL e DRE 2020

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **J F CANINDE EIRELI** elaborou e apresentou as suas Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **J F CANINDE EIRELI** tem como finalidade principal a Atividade de Serviços de engenharia e as seguintes atividades secundárias: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (a descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas), obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (as obras de contenção, construção de vias, serviços de infra-estrutura), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de artigos de papelaria, atividades de contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades de limpeza não

especificadas anteriormente(a atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de maquinas industriais), atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, obras de terraplenagem, locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor(caminhoes, reboques, semireboques e similares,onibus, motocicletas, trailers), aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, maquinasferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e containeres), manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificado anteriormente(maquinas e aparelhos para saneamento basico e ambiental, extintores de incendio), comercio varejista de tintas e materias para pintura. Estando em plena atividade desde 21/06/2010.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro de Inscrição em 21/06/2010 / NIRE: 21600170079 (EIRELI)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 21/06/2010 / CNPJ: 12.107.019/0001-10

c) Na Prefeitura de Pinheiro - MA

- Inscrição Municipal: 36187-9

d) Na Secretaria da Fazenda Estadual do Maranhão

- Inscrição Estadual: 12335423-4

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20. 22
FLS. 4894
RFB. _____ k

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, amparado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente de prestação e serviços, tendo como clientes pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, com todas as operações sendo devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 531.933,72 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 55.040,96 (cinquenta e cinco mil quarenta reais e noventa e seis centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001/20.21
 FLs. 4895
 R'IB. _____ K

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor total de R\$ 154.312,70 (cento e cinquenta quatro mil trezentos e doze reais e setenta centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento do balanço patrimonial.

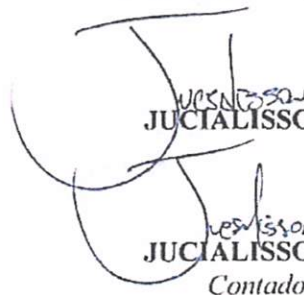
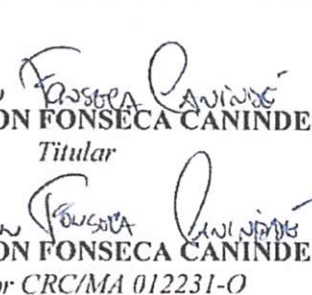
NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor total de R\$ 611.797,67 (seiscentos e onze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e o restante, ou seja, R\$ 191.797,67 (cento e noventa um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta sete centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve no ano de 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 337.023,31 (trezentos e trinta sete mil e vinte três reais e trinta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridas e Realizadas no valor total de R\$ 243.088,09 (duzentos e quarenta três mil oitenta e oito reais e nove centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 93.935,22 (noventa e três mil novecentos e trinta cinco reais e vinte dois centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi transferido integralmente para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.


 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Titular

 JUCIALISSON FONSECA CANINDE
 Contador CRC/MA 012231-0





CPI. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4896
RUB. K

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012231, inscrito no CPF nº 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 15:58 SOB Nº 20210532408.
PROTOCOLO: 210532408 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102643111. CNPJ DA SEDE: 12107019000110.
NIRE: 21600170079. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
J F CANINDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura do Livro Diário

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001/20 22
4897
F

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI.

ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010

CNPJ: 12.107.019/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 1 de Janeiro de 2020

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10
J F CANINDE EIRELI
AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2
AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392

16/04/2021 18:35:38

Folha 2 de 12

Livro Diário
Janeiro de 2020CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 181000112021
RUB. 4898

Data Histórico	Débito	Crédito
05/01 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	20.000,00 3.650,00	20.000,00 3.650,00
Total do dia :	23.650,00	23.650,00
07/01 VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	276,00	276,00
Total do dia :	276,00	276,00
20/01 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS	276,00	276,00
Total do dia :	276,00	276,00
21/01 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	3.450,00	3.450,00
Total do dia :	3.450,00	3.450,00
22/01 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.876,90	12.876,90
Total do dia :	12.876,90	12.876,90
25/01 VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE VRL.REF. COMPRA DE MAT EXPEDIENTE	150,00	150,00
Total do dia :	150,00	150,00
31/01 VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	2.300,00 184,00 184,00	2.300,00 184,00 184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	43.346,90	43.346,90
02/02 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.456,00	2.456,00
Total do dia :	2.456,00	2.456,00
05/02 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO SALARIO VRL.REF. PGTO SALARIO	432,00 2.300,00	432,00 2.300,00
Total do dia :	2.732,00	2.732,00
06/02 VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR VRL.REF. PAGTO FORNECEDOR	20.000,00	20.000,00
Total do dia :	20.000,00	20.000,00
07/02 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO FGTS VRL.REF. PGTO FGTS	122,00 184,00	122,00 184,00
Total do dia :	306,00	306,00
12/02 VRL.REF. FORNECEDOR VRL.REF. FORNECEDOR	35.667,90	35.667,90
Total do dia :	35.667,90	35.667,90
20/02 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
29/02 VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. INSS	2.300,00 184,00	2.300,00
Saldo a transportar no dia :	2.484,00	2.300,00

M
A

16/04/2021 18:35:38

Livro Diário
Fevereiro de 2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE Folha 3 de 12

PROC. 1810001/20 22

FLS. 4899

RFB. Débito Crédito

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:2	2.484,00	2.300,00
29/02 VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	64.013,90	64.013,90
05/03 VRL.REF. GASTOS DIVERSOS	590,00	
VRL.REF. GASTOS DIVERSOS		590,00
VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
Total do dia :	2.890,00	2.890,00
07/03 VRL.REF. PGTO FORNECDOR	20.000,00	
VRL.REF. PGTO FORNECDOR		20.000,00
VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	20.184,00	20.184,00
08/03 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	170,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		170,00
Total do dia :	170,00	170,00
20/03 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
23/03 VRL.REF. SERVIÇOS	3.890,09	
VRL.REF. SERVIÇOS		3.890,09
Total do dia :	3.890,09	3.890,09
31/03 VRL.REF. OUTROS GASTOS	456,98	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		456,98
VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	3.124,98	3.124,98
Total do mês :	30.443,07	30.443,07
05/04 VRL.PGTO SALARIO	2.300,00	
VRL.PGTO SALARIO		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/04 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/04 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	175,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		175,00
Total do dia :	175,00	175,00
20/04 VRL.REF. PFTO INSS	184,00	
VRL.REF. PFTO INSS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
24/04 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.245,87	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.245,87
Total do dia :	2.245,87	2.245,87
30/04 VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. INSS	184,00	
Total do dia :	2.484,00	2.300,00

Saldo a transportar no dia : 2.484,00 2.300,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:38

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRÓC. 1810001/20

FLS. 4900

Folha 4 de 12

Livro Diário
Abril de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:3	2.484,00	2.300,00
30/04 VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	7.756,87	7.756,87
05/05 VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/05 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
09/05 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	190,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		190,00
Total do dia :	190,00	190,00
20/05 VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL	30.000,00	
VRL.REF. COMPRA DE MATERIAL		30.000,00
VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
Total do dia :	30.184,00	30.184,00
23/05 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.778,98	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		8.778,98
Total do dia :	8.778,98	8.778,98
31/05 VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
Total do dia :	2.668,00	2.668,00
Total do mês :	44.304,98	44.304,98
05/06 VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019	2.300,00	
VRL.REF. PAGTO FOLHA 05/2019		2.300,00
VRL.REF. SERVIÇOS	15.667,87	
VRL.REF. SERVIÇOS		15.667,87
Total do dia :	17.967,87	17.967,87
07/06 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS	9.875,78	
VRL.REF. VENDA 30 DIAS		9.875,78
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	12.560,90	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		12.560,90
Total do dia :	22.436,68	22.436,68
09/06 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	405,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		405,00
Total do dia :	405,00	405,00
10/06 VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL	350,00	
VRL.REF. COMPRA DE COMBUSTIVEL		350,00
Total do dia :	350,00	350,00
11/06 VRL.REF. VENDA	10.209,89	
VRL.REF. VENDA		10.209,89
Total do dia :	10.209,89	10.209,89

Livro Diário
Junho de 2020

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRÓC. 18100091 / 20 Folha 5 de 12
FLS. 4901
RIB. K

Data Histórico	Débito	Crédito
16/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.564,90	7.564,90
Total do dia :	7.564,90	7.564,90
17/06 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.996,98	8.996,98
Total do dia :	8.996,98	8.996,98
19/06 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS	4.670,18	4.670,18
Total do dia :	4.670,18	4.670,18
20/06 VRL.REF.PGTO INSS VRL.REF.PGTO INSS VRL.REF.PAGO FORNEC. VRL.REF.PAGO FORNEC. VRL.REF. PGTO VRL.REF. PGTO	184,00 2.500,00 12.413,29	184,00 2.500,00 12.413,29
Total do dia :	15.097,29	15.097,29
23/06 VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	7.166,85	7.166,85
Total do dia :	7.166,85	7.166,85
30/06 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 062019	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71	184,00 184,00 2.300,00 1.577,71
Total do dia :	4.245,71	4.245,71
Total do mês :	99.295,35	99.295,35
05/07 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019 VRL.REF. PGTO FOLHA 06/2019	2.300,00	2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
06/07 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	370.000,00	370.000,00
Total do dia :	370.000,00	370.000,00
07/07 VRL.REF.FGTS VRL.REF.FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
08/07 VRL.REF VENDA VRL.REF VENDA	13.456,98	13.456,98
Total do dia :	13.456,98	13.456,98
09/07 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	220,00	220,00
Total do dia :	220,00	220,00
11/07 VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESDEPA COM COMBUSTIVEL	1.100,00	1.100,00
Total do dia :	1.100,00	1.100,00
15/07 VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	15.677,98	15.677,98
Total do dia :	15.677,98	15.677,98
20/07 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGAMENTO FOLHA 062019 VRL.REF. PAGO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

M

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:39

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Folha 6 de 12

Livro Diário
Julho de 2020

PRÓC. 181000 L/20
FLS. 4902
RUB. K

Data Histórico		Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:5		2.684,00	184,00
20/07	VRL.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00
	VRL.REF. PGTO FORNECDOR	20.000,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECDOR		20.000,00
Total do dia :		22.684,00	22.684,00
22/07	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	8.769,76	
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		8.769,76
Total do dia :		8.769,76	8.769,76
25/07	VRL.REF. SERVIÇOS	7.123,78	
	VRL.REF. SERVIÇOS		7.123,78
Total do dia :		7.123,78	7.123,78
30/07	VRL.REF. RECEBIMENTO	13.439,96	
	VRL.REF. RECEBIMENTO		13.439,96
	VRL.REF. SERVIÇOS	5.275,55	
	VRL.REF. SERVIÇOS		5.275,55
Total do dia :		18.715,51	18.715,51
31/07	VRL.REF. INSS	184,00	
	VRL.REF. INSS		184,00
	VRL.REF. FGTS	184,00	
	VRL.REF. FGTS		184,00
	VL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
	VL.REF. SALÁRIO		2.300,00
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020	1.542,91	
	VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 072020		1.542,91
Total do dia :		4.210,91	4.210,91
Total do mês :		464.442,92	464.442,92
02/08	VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.233,89	
	VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.233,89
Total do dia :		1.233,89	1.233,89
05/08	VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
	VRL.REF. PGTO FOLHA		2.300,00
Total do dia :		2.300,00	2.300,00
07/08	VRL.REF. SERVIÇOS	13.567,98	
	VRL.REF. SERVIÇOS		13.567,98
Total do dia :		13.567,98	13.567,98
08/08	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	10.000,00	
	VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		10.000,00
Total do dia :		10.000,00	10.000,00
09/08	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	225,00	
	VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		225,00
Total do dia :		225,00	225,00
14/08	VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.200,00	
	VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL		1.200,00
Total do dia :		1.200,00	1.200,00
17/08	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.562,32	
	VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.562,32
Total do dia :		4.562,32	4.562,32
20/08	VR.REF. PAGO FORNECEDOR	2.500,00	
	VR.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00
Total do dia :		2.500,00	2.500,00
22/08	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	2.334,67	
	VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		2.334,67
Total do dia :		2.334,67	2.334,67

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

16/04/2021 18:35:39

PRC. 1810001/2021 Folha 7 de 12

Livro Diário
Agosto de 2020

FLS. 4903

RUB

Data Histórico		Débito	Crédito
25/08 VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL		12.987,90	
VRL.REF. DESPESAS COM MATEERIAL			12.987,90
	Total do dia :	12.987,90	12.987,90
30/08 VRL.REF VENDA 30 DIAS		4.861,96	
VRL.REF VENDA 30 DIAS			4.861,96
VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.928,89	
VRL.REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			10.928,89
	Total do dia :	15.790,85	15.790,85
31/08 VRL.REF. INSS		184,00	
VRL.REF. INSS			184,00
VRL.REF.FGTS		184,00	
VRL.REF.FGTS			184,00
VRL.REF. SALARIO		2.300,00	
VRL.REF. SALARIO			2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019		1.616,83	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 082019			1.616,83
	Total do dia :	4.284,83	4.284,83
	Total do mês :	70.987,44	70.987,44
05/09 VRL.REF. PGTO FOLHA		2.300,00	
VRL.REF. PGTO FOLHA			2.300,00
VRL.REF. SERVIÇOS		11.456,89	
VRL.REF. SERVIÇOS			11.456,89
	Total do dia :	13.756,89	13.756,89
07/09 VRL.REF. PGTO FGTS		184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS			184,00
	Total do dia :	184,00	184,00
09/09 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		230,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET			230,00
	Total do dia :	230,00	230,00
10/09 VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS		8.904,98	
VRL.REF. COMPRA DE MOVEIS			8.904,98
	Total do dia :	8.904,98	8.904,98
11/09 VRL.REF. VENDA		4.566,98	
VRL.REF. VENDA			4.566,98
	Total do dia :	4.566,98	4.566,98
12/09 VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		8.997,98	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS			8.997,98
	Total do dia :	8.997,98	8.997,98
15/09 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.998,09	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA			9.998,09
	Total do dia :	9.998,09	9.998,09
16/09 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		6.000,00	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS			6.000,00
	Total do dia :	6.000,00	6.000,00
17/09 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL		1.290,00	
VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL			1.290,00
	Total do dia :	1.290,00	1.290,00
20/09 VRL.REF. PGTO INSS		184,00	
VRL.REF. PGTO INSS			184,00
VRL.REF. PAGO FORNECEDOR		2.500,00	
VRL.REF. PAGO FORNECEDOR			2.500,00
	Total do dia :	2.684,00	2.684,00
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS		5.453,07	
	Saldo a transportar no dia :	5.453,07	0,00

[Handwritten signature]

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:39

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Folha 8 de 12

Livro Diário
Setembro de 2020

PROC. 18100001/20 21

FLS. 4904

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 7	5.453,07	0,00
21/09 VRL.REF. SERVIÇOS		5.453,07
Total do dia :	5.453,07	5.453,07
24/09 VRL.REF. VENDA	5.000,00	
VRL.REF. VENDA		5.000,00
Total do dia :	5.000,00	5.000,00
30/09 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019	1.756,42	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 092019		1.756,42
VRL.REF VENDA 30 DIAS	5.642,80	
VRL.REF VENDA 30 DIAS		5.642,80
Total do dia :	10.067,22	10.067,22
Total do mês :	77.133,21	77.133,21
05/10 VRL.REF. PGTO FOLHA	2.300,00	
VRL.REF. PGTO FOLHA		2.300,00
Total do dia :	2.300,00	2.300,00
07/10 VRL.REF. PGTO FGTS	184,00	
VRL.REF. PGTO FGTS		184,00
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	14.345,90	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		14.345,90
Total do dia :	14.529,90	14.529,90
10/10 VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS	1.456,00	
VRL.REF. PGTO OUTROS GASTOS		1.456,00
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	235,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		235,00
Total do dia :	1.691,00	1.691,00
11/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
14/10 VRL.REF. VENDA	8.766,98	
VRL.REF. VENDA		8.766,98
Total do dia :	8.766,98	8.766,98
16/10 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		3.500,00
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/10 VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL	1.340,00	
VRL.REF. PAGO COMBUSTIVEL		1.340,00
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/10 VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.766,89	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.766,89
Total do dia :	9.766,89	9.766,89
20/10 VRL.REF. PGTO INSS	184,00	
VRL.REF. PGTO INSS		184,00
VRL.REF. PAGO FORECEDOR	2.500,00	
VRL.REF. PAGO FORECEDOR		2.500,00
VRL.REF. SERVIÇOS	11.456,37	
VRL.REF. SERVIÇOS		11.456,37
Total do dia :	14.140,37	14.140,37
24/10 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	6.102,90	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		6.102,90
Total do dia :	6.102,90	6.102,90

Livro Diário
Outubro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
25/10 VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR VRL.REF. COMPRA COMPUTADOR	7.645,90	7.645,90
Total do dia :	7.645,90	7.645,90
30/10 VRL.REF VENDA 30 DIAS VRL.REF VENDA 30 DIAS	4.218,83	4.218,83
Total do dia :	4.218,83	4.218,83
31/10 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SALARIO VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 102019	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51	184,00 184,00 2.300,00 1.722,51
Total do dia :	4.390,51	4.390,51
Total do mês :	79.893,28	79.893,28
03/11 VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA VRL.RE. COMPRA DE MERCADORA	8.666,78	8.666,78
Total do dia :	8.666,78	8.666,78
05/11 VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. PGTO SALÁRIO VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	2.300,00 14.569,87	2.300,00 14.569,87
Total do dia :	16.869,87	16.869,87
07/11 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS	184,00	184,00
Total do dia :	184,00	184,00
10/11 VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. OUTROS GASTOS VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET VRL.REF. MOVEIS VRL.REF. MOVEIS	2.350,00 240,00 12.009,90	2.350,00 240,00 12.009,90
Total do dia :	14.599,90	14.599,90
11/11 VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. COMPRA COMBUSTIVEL VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	859,00 1.500,00	859,00 1.500,00
Total do dia :	2.359,00	2.359,00
12/11 VRF.REF. VENDA VRF.REF. VENDA	4.567,87	4.567,87
Total do dia :	4.567,87	4.567,87
15/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	3.500,00	3.500,00
Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/11 VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.340,00	1.340,00
Total do dia :	1.340,00	1.340,00
18/11 VRL.REF. PAGP FORNECEDOR VRL.REF. PAGP FORNECEDOR	2.500,00	2.500,00
Total do dia :	2.500,00	2.500,00
20/11 VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO INSS VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 2.500,00	184,00
Saldo a transportar no dia :	2.684,00	184,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:40

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 18100001/2021
FLS. 4906
Folha 10 de 12
P'IB. KLivro Diário
Novembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha:9	2.684,00	184,00
20/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.500,00
VRL.REF. SERVIÇOS	13.827,68	
VRL.REF. SERVIÇOS		13.827,68
Total do dia :	16.511,68	16.511,68
25/11 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.200,00
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
26/11 VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO	20.000,00	
VRL.REF. A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL PELO EMPRESARIO		20.000,00
Total do dia :	20.000,00	20.000,00
29/11 VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	4.567,98	
VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS		4.567,98
Total do dia :	4.567,98	4.567,98
30/11 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. INSS	184,00	
VRL.REF. INSS		184,00
VRL.REF. SALARIO	2.300,00	
VRL.REF. SALARIO		2.300,00
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019	1.953,68	
VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 11/2019		1.953,68
VRL.REF VENDA 30 DIAS	6.043,14	
VRL.REF VENDA 30 DIAS		6.043,14
Total do dia :	10.664,82	10.664,82
Total do mês :	107.531,90	107.531,90
02/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	2.345,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		2.345,00
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA	9.854,75	
VRL.REF. COMPRA DE MERCADORIA		9.854,75
Total do dia :	12.199,75	12.199,75
05/12 VRL.REF. PGTO SALÁRIO	2.300,00	
VRL.REF. PGTO SALÁRIO		2.300,00
VRL.REF. PGTO GASTOS	850,00	
VRL.REF. PGTO GASTOS		850,00
VRL.REF. INFROMATICA	12.374,78	
VRL.REF. INFROMATICA		12.374,78
Total do dia :	15.524,78	15.524,78
06/12 VRL.REF. VENDA	7.123,08	
VRL.REF. VENDA		7.123,08
Total do dia :	7.123,08	7.123,08
07/12 VRL.REF. FGTS	184,00	
VRL.REF. FGTS		184,00
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.192,67	
VRL.REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS		10.192,67
Total do dia :	10.376,67	10.376,67
10/12 VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET	260,00	
VRL.REF. PGTO LUZ/INTERNET		260,00
Total do dia :	260,00	260,00
11/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.500,00	
VRL.REF. PGTO FORNECEDOR		1.500,00
Total do dia :	1.500,00	1.500,00
12/12 VRL.REF. OUTROS GASTOS	1.740,00	
VRL.REF. OUTROS GASTOS		1.740,00
VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS	25.663,98	
Saldo a transportar no dia :	27.403,98	1.740,00

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Nº 14 INDEDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 4907
RUB. K
Folha 11 de 12

16/04/2021 18:35:40

Livro Diário
Dezembro de 2020

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 10	27.403,98	1.740,00
12/12 VRL.REF. COMPRA DE MATERIAS		25.663,98
Total do dia :	27.403,98	27.403,98
13/12 VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COMBUSTIVEL	1.350,00	1.350,00
Total do dia :	1.350,00	1.350,00
14/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. SERVIÇOS VRL.REF. SERVIÇOS	3.500,00 13.445,89	3.500,00 13.445,89
Total do dia :	16.945,89	16.945,89
17/12 VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE VR.REF. MATERIAL EXPEDIENTE	1.199,00	1.199,00
Total do dia :	1.199,00	1.199,00
19/12 VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR VRL.REF. PGTO DE FORNECEDOR VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. DESPESAS COM COMBUSTIVEL VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS VRL.REF. SERVIÇOS 30 DIAS	2.500,00 1.450,00 5.102,89	2.500,00 1.450,00 5.102,89
Total do dia :	9.052,89	9.052,89
20/12 VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. PGTO 13 SALARIO VRL.REF. PGTO 13 SALARIO VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	184,00 1.150,00 2.500,00	184,00 1.150,00 2.500,00
Total do dia :	3.834,00	3.834,00
27/12 VRL.REF. PGTO FORNECEDOR VRL.REF. PGTO FORNECEDOR	1.200,00	1.200,00
Total do dia :	1.200,00	1.200,00
30/12 VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA 30 DIAS VRL.REF. VENDA VRL.REF. VENDA	6.096,20 3.329,68	6.096,20 3.329,68
Total do dia :	9.425,88	9.425,88
31/12 VRL.REF. FGTS VRL.REF. FGTS VRL.REF. INSS VRL.REF. INSS VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. SALÁRIO VRL.REF. CMV VRL.REF. CMV VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019 VRL.REF. SIMPLES NACIONAL 12/2019 VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA VRL.REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado Transferência para conta resultado	276,00 276,00 3.450,00 58.990,98 4.356,90 8.323,50 99.395,92 237.627,39	276,00 276,00 3.450,00 58.990,98 4.356,90 8.323,50 14.526,96 322.496,35 58.990,98 104.319,78 28.750,00 2.484,00 2.484,00 1.349,00 8.989,00

Saldo a transportar no dia : 412.696,69 620.063,45

M
N

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 18:35:40


OP. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 18100001 120 21

Folha 12 de 12

Livro Diário
Dezembro de 2020

FLS. 4908

P/B. 

Data Histórico

		Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha: 11	412.696,69	620.063,45
31/12	Transferência para conta resultado		3.762,00
	Transferência para conta resultado		9.108,87
	Transferência para conta resultado		8.323,50
		228.561,13	
	Total do dia :	641.257,82	641.257,82
	Total do mês :	758.653,74	758.653,74



Nasajon Sistemas

Contábil Sql

J F CANINDE EIRELI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE JUCIALISSON FONSECA CANINDE

16/04/2021 14:48:54

PROC. 1810001/20 21
4909
Folha 13 de 14

Balço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA E BANCO	531.933,72 D		
CAIXA GERAL	-----	531.933,72 D	
		-----	531.933,72 D
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIA	43.309,10 D		
ESTOQUE DE MERCADORIA	-----	43.309,10 D	
CREDITOS DIVERSOS			
CLIENTES	135.826,59 D		
	-----	135.826,59 D	
		-----	179.135,69 D
		-----	711.069,41 D
NÃO CIRCULANTE			
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33.493,78 D		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29.870,68 D		
	-----	63.364,46 D	
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPRECIACÃO ACUMULADA DOS BENS	8.323,50 C		
	-----	8.323,50 C	
		-----	55.040,96 D
		-----	55.040,96 D
Total Geral do Ativo			766.110,37 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES NACIONAIS			
OBRIGACÖES GERAIS			
FORNECEDORES DIVERSOS	136.811,74 C		
	-----	136.811,74 C	
OBRIGACÖES TRABALHISTAS E FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.226,96 C		
OBRIGACÖES SOCIAIS	5.274,00 C		
	-----	17.500,96 C	
		-----	154.312,70 C
		-----	154.312,70 C
NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL RESERVA			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	420.000,00 C		
	-----	420.000,00 C	
RESULTADO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.797,67 C		
	-----	191.797,67 C	
		-----	611.797,67 C
		-----	611.797,67 C
Total Geral do Passivo			766.110,37 C

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,

BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

Nasajon Sistemas

Contábil Sql
J F CANINDE EIRELI

16/04/2021 14:48:54

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

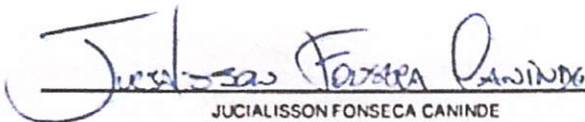
NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

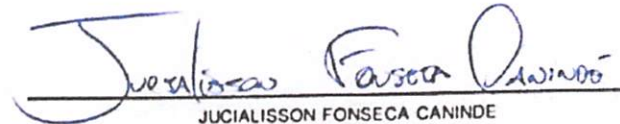
EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA 2,
BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000

CP: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100005/20 21
FLS. MAIO
RUB. P



JUCIALISSON FONSECA CANINDE

TITULAR - CPF. 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE

Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92



Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20
FLS. 4911
IR

RECEITA OPERACIONAL			
VENDA DE MERCADORIA	99.395,92C		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	237.627,39C		
		337.023,31C	
DEDUÇÕES DA RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	14.526,96D		
		14.526,96D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			322.496,35C
CUSTOS			
C M V	58.990,98D		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADO	104.319,78D		
		163.310,76D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			159.185,59C
DESPESAS			
SALÁRIO	28.750,00D		
INSS	2.484,00D		
FGTS	2.484,00D		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.349,00D		
COMBUSTIVEL	8.989,00D		
ÁGUA/LUZ/TELEFONE E NET	3.762,00D		
GASTOS DIVERSOS	9.108,87D		
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	8.323,50D		
		65.250,37D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			93.935,22C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			93.935,22C

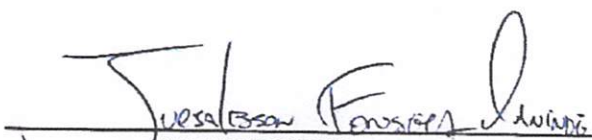
Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020

NIRE:21600170079 - DATA: 21/06/2010

EMPRESA: J F CANINDE EIRELI

CNPJ: 12.107.019/0001-10

EMDEREÇO: RUA AMERICO GONCALVES, Nº185A, SALA
2,BAIRRO: AEROPORTO, PINHEIRO-MA, CEP:65.200-000.


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92


JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92





Termo de Encerramento do Livro Diário

Folha 16 de 16
CPL - TRIZUELA DO VALE
PROC. 48100001/20 22
Fls. 4912

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA FIRMA J F CANINDE EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.


ATIVIDADE : ATIVIDADES DE SERVIÇOS, COMERCIO E CONSULTORIA

COM SEDE EM PINHEIRO - MA,
R AMERICO GONCALVES, 185A SALA 2, AEROPORTO - Cep: 65.200-000


REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600170079 EM 21/06/2010
CNPJ: 12.107.019/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.6187

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
TITULAR - CPF: 031.724.673-92



JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Contador - CRC - 012231
CPF : 031.724.673-92

12.107.019/0001-10
J F CANINDE EIRELI
AMERICO GONCALVES, 185A
SALA 2
AEROPORTO - 65200000
Pinheiro - MA

JUCIALISSON FONSECA CANINDE
RUA RAIMUNDO MARCELINO FERREIRA, 447
- ALCANTARA
Pinheiro - MA Tel. 981412605
Contador - CRC - 012231MA - 03172467392








GPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4913
FIR. F

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIALISSON FONSECA CANINDE, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012231, inscrito no CPF n° 03172467392, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03172467392	012231	JUCIALISSON FONSECA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:18 SOB N° 20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20. 21
FLS. 4914
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102666685 em 20/04/2021, protocolo 210536640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J F CANINDE EIRELI
Número de Registro:	21600170079
CNPJ:	12107019000110
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03172467392	JUCIALISSON FONSECA CANINDE	MA012231

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 11:25:23 SOB N°
20210536640.
PROTOCOLO: 210536640 DE 16/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102666685. NIRE: 21600170079.
J F CANINDE EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/04/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4915
RUB. F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JUCIALISSON FONSECA CANINDÉ
REGISTRO.....	: MA-012231/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 031.724.673-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2021 as 21:23:03.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 0478.7585.5598.7230.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 25/11/2021 16:07:13

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2022
FLS. 4916
F

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.107.019/0001-10


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J F CANINDE EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810 001 / 20 21
FLS. 4917
TUR. K

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:58:11 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H27N251121195811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
FLS. 1918
RUB. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:58:11 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H27N251121195811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
N



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4919
FIB. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J F CANINDE EIRELI**
CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:55:43 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: QUHM251121195543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4920
R. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**
CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:56:24 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: D222251121195624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20.21
FLS. 4921
F'IB. 1

25/11/2021 20:06

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03172467392

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 19:47:53

Data da última atualização: 25/11/2021 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001 / 20.22
FLS. 4922
F'IR. K

25/11/2021 20:05

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12107019000110

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 19:47:53

Data da última atualização: 25/11/2021 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4923
FIR _____ F

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 20:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.107.019/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A0.1623.B408.0379 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4924
FEB

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 20:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.724.673-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A0.15FA.A0D1.2338 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4925
RUB. F

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.107.019/0001-10
NOME EMPRESARIAL: J F CANINDE EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JUCIALISSON FONSECA CANINDE
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2021 às 19:24 (data e hora de Brasília).



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4926
RUB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:54:03 do dia 25/11/2021 , com validade até o dia 25/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gVtXewITB6622IjDIL9g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 18100001/20 22
FLS. 4927
RUB. F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 21:00:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F CANINDE EIRELI**
CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

M
F

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4928
RUB. K

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4929
RFB. _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J F CANINDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.107.019/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:51:10 do dia 25/11/2021, com validade até o dia 25/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 61c0aJAKhEcuDXHDOI1k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4930
RIB. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF/CNPJ: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:58:46 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A27L251121195846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001 / 20 22
FLS. 4931
RUB. F

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF: **031.724.673-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:57:29 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3BAD251121195729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M
F

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **TRIZIDELA DO VALE – MA**.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:33:08
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CPL. TRIZIDELA DO VALE
P.OC. 1810001/20 22
F.S. 4933
F.B. F

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ n.º **12.107.019/0001-10**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de **TRIZIDELA DO VALE** Maranhão, que o Sr. **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**, engenheiro civil, **CREA nº 1115693514**, será indicado como contratação futura caso vencedor da licitação como pede em edital e responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **TRIZIDELA DO VALE - MA**

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.943-6
1

Assinado de forma digital por
MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.943-61
Dados: 2021.12.19 16:15:50
-03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
CREA: 1115693514
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
1

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 16:16:06
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:33:52

2
J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

M
K

J F CANINDE EIRELI

CPL - TRIZIELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
4935
F

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10**, representada pelo(a) Sr(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:34:03
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021
Assinado de forma digital
por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:34:15
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 22
4937
Fl. S. _____
'IB' _____ F

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E
PESSOAL**

A **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:34:28
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal TRIZIDELA DO VALE - MA.**

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:34:40
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **J F CANINDE EIRELI** em cumprimento do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **TRIZIDELA DO VALE - MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **TRIZIDELA DO VALE - MA**.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:34:53
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

Declaro, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé** R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) **os serviços para atender a demanda do município de TRIZIDELA DO VALE - MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital**, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:35:05
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemos-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **TRIZIDELA DO VALE - MA** sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;
- g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

M J

J F CANINDE EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
F.L.S. 4942
F

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civas da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE - MA as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) **DECLARO**, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021** que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:35:20
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Declaro, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021**, que o Sr. **Jucialisson Fonseca Canindé R.G. nº 261543920035**, CPF nº **031.724.673-92** representante da empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** DECLARO, que se compromete apresentar até a assinatura do contrato caso vencedora do certame, as licenças de operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de acordo com o objeto deste edital, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19
14:35:35 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa **J F CANINDE EIRELI**, CNPJ nº **12.107.019/0001-10** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto

CIDADE/ESTADO: Pinheiro - maranhão

CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA

EMAIL: JF.CANINDE@GMAIL.COM/ENG.FERNANDASARAIVA@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:35:50
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC.ESTADUAL: 12.335412-4

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:36:03
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

DECLARAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributo, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outro ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:36:18
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J F CANINDE EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810.001/20 22
F.S. 4948
F.B. F

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19
14:36:34 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A empresa J F CANINDE EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.107.019/0001-10, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246739
2

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:36:51
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À FISCALIZAÇÃO CONTROLE TÉCNICA

Declaramos de maneira formal, nossa submissão à Fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por Engenheiro expressamente designado.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:37:05
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467
392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:37:21
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

M
N

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **J F CANINDE EIRELE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro – MA, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, que quando necessário solicitar, **OUTOGRA OU DISPENSA** ao órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas, de captação de água para processo de umectação e ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e ou melhoramento de áreas.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

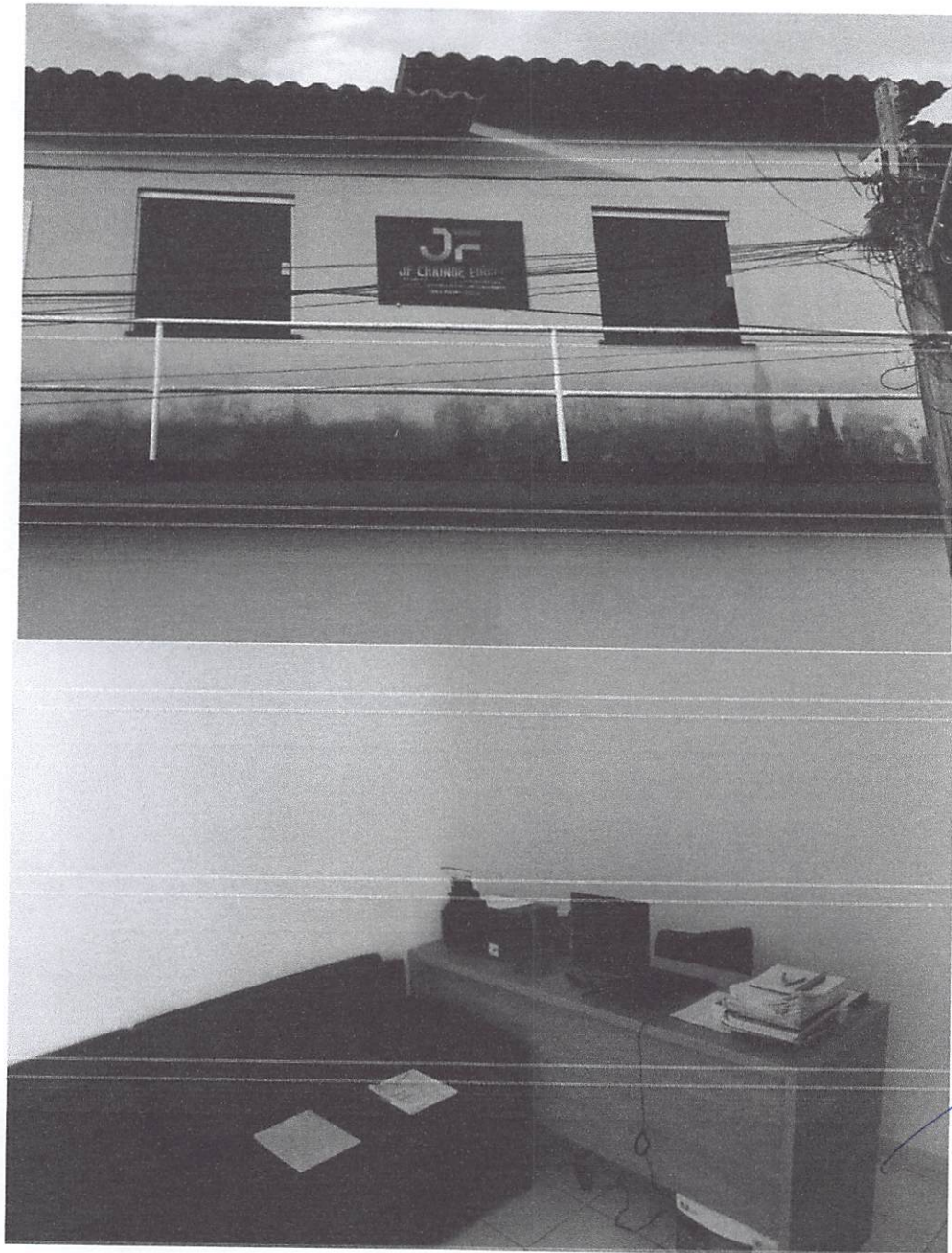
JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:37:36
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4953
FIB. F

J F CANINDE EIRELI

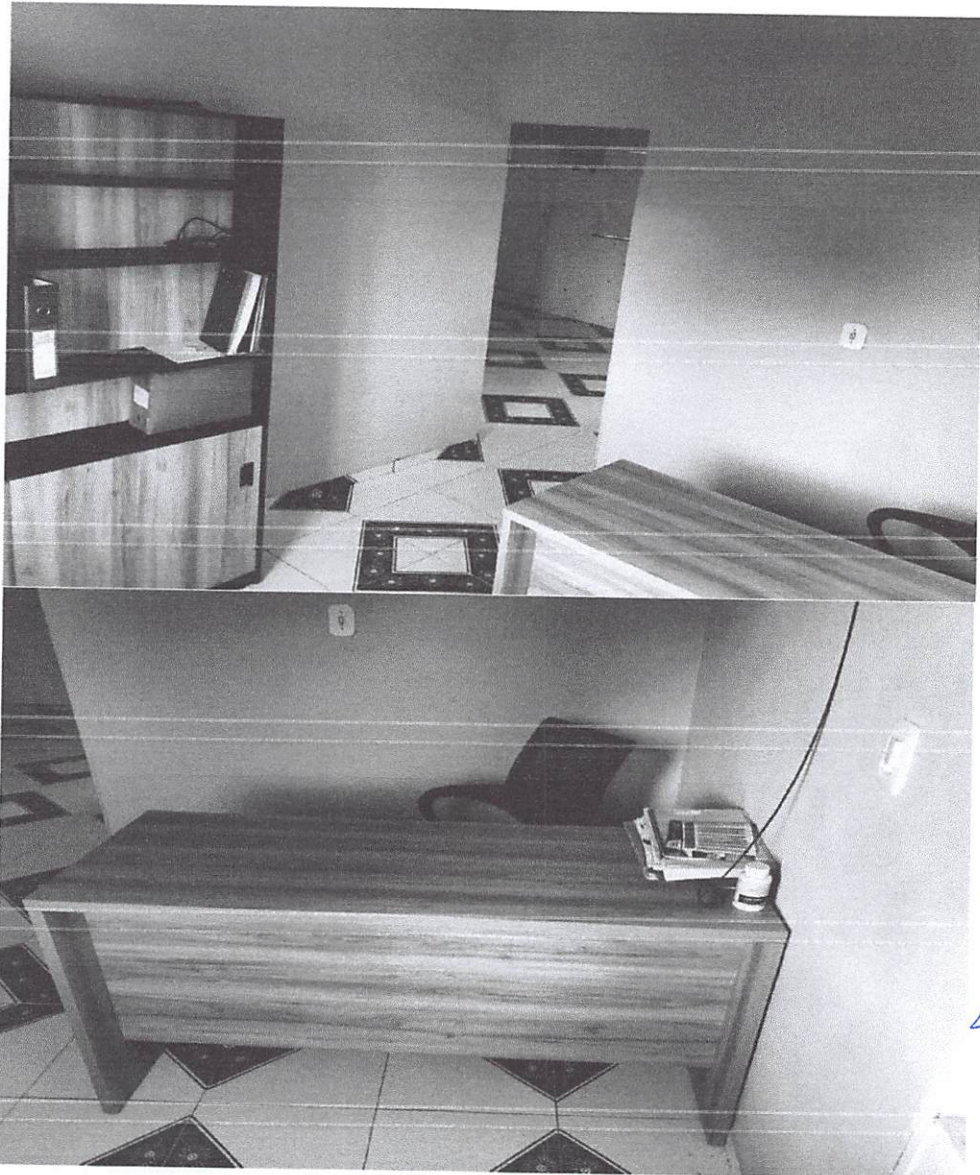


Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

M
F

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20. 21
FLS. 4954
FUB. P

J F CANINDE EIRELI



Handwritten signature in blue ink.

Rua Américo Gonçalves — Nº 185 A - sala 2 — Bairro aeroporto - Pinheiro — MA, CEP: 65.200-00
CNPJ: 12.107.019/0001-10 — INSC. ESTADUAL: 12.335412-4

Handwritten signature in blue ink.

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

ITEM	PROFISSIONAL/EQUIPAMENTO/MAQUINA
1	ENGENHEIRO CIVIL
2	ENCARREGADO
3	AJUDANTES
4	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS
5	(PESSOAL)EQUIPE TECNICA QUALIFICADA
6	OUTROS

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA

CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19
14:38:00 -03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que.

Eu, **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** Registro profissional nº **1115693514 CREA-MA**, detentor dos atestados técnicos, **caso a empresa seja vencedora do certame**, autorizo a inclusão do meu nome na equipe para execução da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, acompanharei a execução da obra e que integrarei o quadro técnico da licitante.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

MARCELO HENRIQUE
COURA
CASTRO:026.580.943-
61

Assinado de forma digital por
MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:026.580.943-61
Dados: 2021.12.19 14:38:24
-03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

CREA: 1115693514
ENGENHEIRO CIVIL

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724673-
92

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:38:42
-03'00'

**J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE**

CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO ref. Ao artigo 20XII LEI 12.465/2011

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, não possui em seu quadro societário, servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade econômica mista d acordo com o Art. 17, § XI da Lei 13.707/2018.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:39:02
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:39:19
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392

Assinado de forma digital por
JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:39:53
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021**

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que caso vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, aptas á execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:40:11
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e inciso III do Art 5º da constituição Federal.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:031724
67392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:40:29
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92

J F CANINDE EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa **J F CANINDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.107.019/0001-10**, sediada na Rua Américo Gonçalves, nº 185A, Sala 2, Bairro Aeroporto CEP: 65.200.000, Pinheiro - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **Jucialisson Fonseca Canindé**, R.G. nº **261543920035**, CPF nº **031.724.673-92**, D E C L A R A, que atenderá o disposto no Art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicada no Diário Oficial do maranhão no dia 26 de janeiro de 2018.

Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021

JUCIALISSON
FONSECA
CANINDE:0317246
7392

Assinado de forma digital
por JUCIALISSON FONSECA
CANINDE:03172467392
Dados: 2021.12.19 14:40:50
-03'00'

J F CANINDE EIRELI
JUCIALISSON FONSECA CANINDE
CPF: 031.724.673-92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/20 21
FLS. 4963
RFB. F

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2021 15:41:04

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948

Proposta: 3229992

Controle Interno (Código Controle): 839306114

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: J F CANINDE EIRELI EPP

CNPJ: 12.107.019/0001-10 - R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 - PINHEIRO - MA - A SL 2

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
 Proposta: 3229992
 Controle Interno (Código Controle): 839306114
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1810001/20 21
 FLs. 4965
 P/B. K

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	26/12/2021	11950298	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
 Proposta: 3229992
 Controle Interno (Código Controle): 839306114
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000



CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1810001 / 20.21
 FLS. 4966
 F'IB. F

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº .007/2021 (SRP).

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
Proposta: 3229992
Controle Interno (Código Controle): 839306114
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4967
FIB. K

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
Proposta: 3229992
Controle Interno (Código Controle): 839306114
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20
FLS. 4968
FUR.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948

Proposta: 3229992

Controle Interno (Código Controle): 839306114

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1810001/2022

FLS. 4969

RFB. P

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948

Proposta: 3229992

Controle Interno (Código Controle): 839306114

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18100001/20 21
FLS. 4970
RUB. F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948

Proposta: 3229992

Controle Interno (Código Controle): 839306114

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1810001 / 20.21

FLS. 4971

RUB. _____ R

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
Proposta: 3229992
Controle Interno (Código Controle): 839306114
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1870001 / 20.21
4972
FLS. _____
R'IB. _____ K

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
 Proposta: 3229992
 Controle Interno (Código Controle): 839306114
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PRÓC. 18100001/20. 21
 FLs. 4973
 R/IB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948

Proposta: 3229992

Controle Interno (Código Controle): 839306114

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRÓC. 1810001/20 21
FLS. 4974
RUB. F

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
Proposta: 3229992
Controle Interno (Código Controle): 839306114
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1810001/20.21
FLS. 4976
PUB. F

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
Proposta: 3229992
Controle Interno (Código Controle): 839306114
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000

junto
SEGUROS

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PRÓC. 1810003/20.22
FLS. 4977
RUB. _____

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296948
 Proposta: 3229992
 Controle Interno (Código Controle): 839306114
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296948.000000



CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC: 18100001/20-21
 FLS: 1980
 R'IB: P

Devolução de Documento

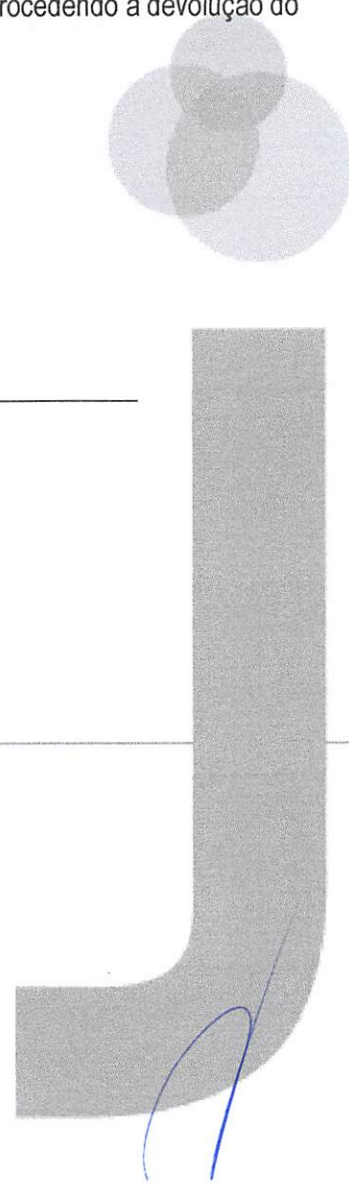
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0296948

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:
 RG:
 Cargo:



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

CBI TRIZIDE L A DO VALE
PRC. 1810001 / 2021
FLS. 4981
RIB. F



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	26/12/2021
	Nosso Número	06152872
	Número do Documento	11950298
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
J F CANINDE EIRELI EPP CNPJ: 12.107.019/0001-10
R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 65200000 PINHEIRO, MA
emissão apólice 10-0775-0296948

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 15287.201014 4 88460000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	26/12/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	06152872
19/12/2021	11950298	NS	N	19/12/2021	(=) Valor do Documento	189,99
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: tasareceber@juntoseguros.com .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
J F CANINDE EIRELI EPP CNPJ: 12.107.019/0001-10
R AMERICO GONCALVES 185 A SL 2 65200000 PINHEIRO, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0296948

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

F

J F CANINDE EIRELI

ENVELOPE Nº 01 "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

DATA: 20/12/2021

HORA: 08:20h

**J F CANINDE EIRELI, CNPJ Nº 12.107.019/0001-10 SEDE: RUA AMÉRICO
GONÇALVES, Nº 185A, SALA 2, AEROPORTO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 1810001/2021
RUB. 9889

Rua Américo Gonçalves – Nº 185 A - sala 2 – Bairro aeroporto - Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00

CNPJ: 12.107.019/0001-10 – INSC. ESTADUAL: 12.335412-4